



CATERVEL

COMÉRCIO DE
PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.778.049/0001-70

INSC. EST.: 410.15450-11

MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS

FONE/FAX: (045)3227-4844

RUA PORTO VELHO, 71 (Em frente a BR 467 km 4) - CEP 85816-160 - CASCAVEL - PR

313

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2021

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de máquinas da frota municipal

CARTA DE CRENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº **00.778.049/0001-70**, com sede à Rua Porto Velho nº71, Bairro São Cristóvão Cascavel – PR, neste ato representada por sua sócia gerente a Sra. **IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO**, Brasileira, casada domiciliada nesta Cidade e portadora do RG nº 2.129.354 e CPF nº 336.082.379-68, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr Bruno Miotto, portador do documento de identidade RG nº 9.752.377-0 emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 085.947.969-27, a quem confere amplos poderes para representar a **CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** perante ao Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, durante o PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2021, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do Pregão Presencial, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

CASCAVEL, 30 de abril de 2021.

CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.778.049/0001-70

CATERVEL COM. DE MÁQUINAS E PEÇAS

NOME: IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO

RG/CPF: 2.129.354 /336.082.379-68

CARGO: SOCIA GERENTE

00 778.049/0001-70

CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS
SERVIÇOS LTDA ME

RUA PORTO VELHO, 71 LOT. SANTO ANTONIO
CEP 85816-160


CASCAVEL

PARANA

3º Tabelionato de Notas
Rua Souza Naves, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.801-120
(45) 3038-5733
CNPJ 78.670.448/0001-56

Selo Digital Nº 01823145VAA00000031177215
Consulte esse selo em: <http://hor.s.funarpn.com.br/consulta>

Reconhecido por semelhança a firma de **IZABEL CRISTINA RAMOS MOTTO**, *0083* 66567E*, Do(s) fé,
Cascavel, Paraná, 29 de abril de 2021 - 14:06:36h
Em Teste da Verdade
Bruna de Oliveira - Escrevente



ENOTAS

(Handwritten signature in blue ink)

00 778 0430001-70
CARTÃO DE NOTAS
CARTÃO DE NOTAS
CARTÃO DE NOTAS

CASCATEL COM DE MADURAS E TUCAS



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
BRUNO MIOTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9752377-0 SESP PR

CPF
085.947.969-27 DATA NASCIMENTO
06/03/1995

FILIAÇÃO
SILMARA APARECIDA MIOTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05820108305 VALIDADE
11/04/2023 1ª HABILITACAO
08/07/2013

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CASCATEL, PR DATA EMISSAO
12/04/2018

ASSINATURA DO PORTADOR
Bruno Mioto

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature] 56544400169 PR914158879

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1597782497

PROIBIDO PLASTIFICAR
1597782497

REPÚBLICA MUNICIPAL
CONFERE
COMO ORIGINAL
Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Signature]

[Signatures]

[Signature]

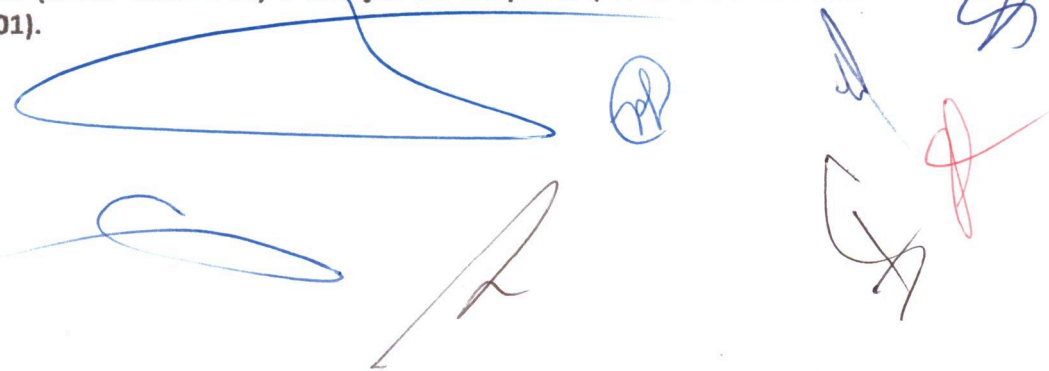
CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ nº 00.778.049/0001-70 .

NIRE nº 41203335159 em 24/08/1995

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Fls. 01

IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Porto Velho nº 71, apto 01, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-160, portadora da RG nº 2.129.354 SSP Pr e CPF MF nº 336.082.379-68 e **IZABELA MIOTTO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05 de Outubro de 1991, empresária, residente e domiciliada na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Porto Velho nº 71, apto 01, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-160, portadora da RG nº 10.396.765-1 SSP Pr e CPF MF nº 083.402.679-14, sócias componentes da sociedade empresária limitada com o nome empresarial de **CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**, com sede e foro na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Porto Velho nº 71, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-160, com seu contrato social devidamente arquivado na MM Junta comercial do Paraná sob nº 41 2 0333515 9 por despacho em sessão de 24 de agosto de 1995 e posteriores alterações arquivadas sob nº 970216424 em sessão de 25 de fevereiro de 1997, nº 20040676722 em sessão de 18 de fevereiro de 2004, nº 20080867421 em sessão de 03 de Março de 2008, nº 20106296019 em sessão de 21 de Junho de 2010, nº 20108982190 em sessão de 13 de Setembro de 2010 e nº 20135649706 em sessão de 27 de Setembro de 2013, inscrito no CNPJ sob nº 00.778.049/0001-70, resolvem por este instrumento particular modificar seu contrato social primitivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A empresa passará a partir desta data a operar com o ramo mercantil de: **Comércio atacadista de peças e acessórios para máquinas pesadas e veículos (CNAE 45.30-7/01), Comércio atacadista de peças para máquinas agrícolas (CNAE 46.61-3/00), Comércio de atacadista de lubrificantes (CNAE 46.81-8/05), Prestação de serviços de reparação e manutenção de máquinas pesadas e veículos (CNAE 33.14-7/17), Serviços de reparação e manutenção de máquinas agrícolas (CNAE 33.14-7/12), Serviços de terraplanagem e limpeza de terrenos, transporte de terras e entulhos (CNAE 43.13-4-00) e Locação de máquinas pesadas e caminhões (CNAE 77.32-2/01).**





CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ nº 00.778.049/0001-70

NIRE nº 41203335159 em 24/08/1995

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 02

CLÁUSULA SEGUNDA:- Permanece investido na função de administradora da sociedade a sócia Sr^a. **Izabel Cristina Ramos Miotto** a qual compete o uso da firma e a representação do ativo e passivo, judicial e extra judicial da sociedade, com poderes e atribuições de administradora, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto ou interesse social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, ficando dispensada de prestar caução a sociedade. (artigos 997, VI 1.013, 1.015 e 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA- A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a atividade e a representação da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, inciso 1º CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA:- Da Consolidação do contrato:- À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei 10.406/2002, as sócias **resolvem** por este instrumento atualizar e **consolidar o contrato social**, tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequadas as disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:-

Handwritten signature

CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

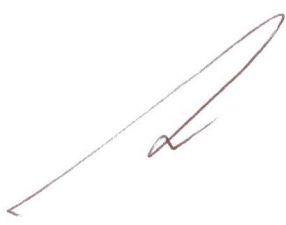
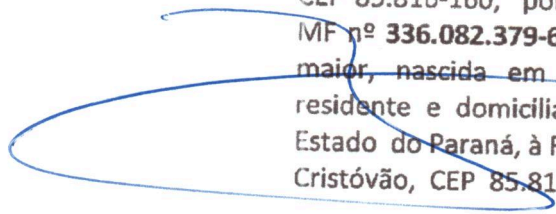
CNPJ nº 00.778.049/0001-70

NIRE nº 41203335159 em 24/08/1995

IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Porto Velho nº 71, apto 01, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-160, portadora da RG nº 2.129.354 SSP Pr e CPF MF nº 336.082.379-68 e **IZABELA MIOTTO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05 de Outubro de 1991, empresária, residente e domiciliada na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Porto Velho nº 71, apto 01, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-160, portadora da RG nº 10.396.765-1

Handwritten signature: Izabel Miotto

Handwritten signature: Izabela





CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ nº 00.778.049/0001-70

NIRE nº 41203335159 em 24/08/1995

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 03

SSP Pr e CPF MF nº **083.402.679-14**, sócias componentes da sociedade empresária limitada com o nome empresarial de **CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**, com sede e foro na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Porto Velho nº 71, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-160, com seu contrato social devidamente arquivado na MM Junta comercial do Paraná sob nº **41 2 0333515 9** por despacho em sessão de 24 de agosto de 1995 e posteriores alterações arquivadas sob nº **970216424** em sessão de 25 de fevereiro de 1997, nº **20040676722** em sessão de 18 de Fevereiro de 2004, nº **20080867421** em sessão de 03 de Março de 2008, nº **20106296019** em sessão de 21 de Junho de 2010, nº **20108982190** em sessão de 13 de Setembro de 2010 e nº **20135649706** em sessão de 27 de Setembro de 2013 e inscrito no CNPJ sob nº **00.778.049/0001-70**.

Izabela

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial de **CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem sua sede e foro na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Porto Velho nº 71, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-160 (art. 997, II, C/C/2002).

Isabel

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUARTA:- A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: **Comércio atacadista de peças e acessórios para máquinas pesadas e caminhões (CNAE 45.30-7/01), Comércio atacadista de peças para máquinas agrícolas (CNAE 46.61-3/00), Comércio de atacadista de lubrificantes (CNAE 46.81-8/05), Prestação de serviços de reparação e manutenção de máquinas pesadas e caminhões (CNAE 33.14-7/17), Serviços de reparação e manutenção de máquinas agrícolas (CNAE 33.14-7/12), Serviços de terraplanagem e limpeza de terrenos, transporte de terras e entulhos (CNAE 43.13-4-00) e Locação de máquinas pesadas e caminhões (CNAE 77.32-2/01).**

Isabel

CLÁUSULA QUINTA:- O capital social da sociedade no valor de R\$=70.000,00 (Setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$=1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado na forma do artigo 1.081 e parágrafos do código civil está assim distribuídos entre as sócias:

Sócias	Quotas	Capital
Izabel Cristina Ramos Miotto.....	67.200.....	R\$= 67.200,00

Miotto



CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ nº 00.778.049/0001-70

NIRE nº 41203335159 em 24/08/1995

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 04

Izabela Miotto.....	2.800.....R\$=	2.800,00
Totais.....	70.000.....R\$=	70.000,00

Izabela

CLÁUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das sócias a quem ficam assegurados, em igualdade de condições, preço, direito e preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (artigo 1.056 e 1.057 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA:- A sócia que desejar transferir ou alienar suas quotas deverá notificar por escrito à sócia remanescente discriminando o preço, prazo e forma de pagamento para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério da sócia alienada. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA:- A administração da sociedade caberá a sócias Sr^{as}. **Izabel Cristina Ramos Miotto** a qua compete o uso da firma e a representação do ativo e passivo, judicial e extrajudicial da sociedade, com poderes e atribuições de administradora sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto ou interesse social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das demais sócias, ficando dispensado de prestar caução a sociedade. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 CC/2002.)

Izabela Miotto

CLÁUSULA DÉCIMA:- A sócia administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a atividade e a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 inciso 1º CC).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Pelos serviços que prestar a sociedade perceberá a sócia a título de remuneração pró labore quantia mensal fixada de comum acordo,

RS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ nº 00.778.049/0001-70

NIRE nº 41203335159 em 24/08/1995

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 05

observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (artigo 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer uma das sócias, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a suas sócias. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Declaram, sob as penas da lei, que se enquadram na condição de Empresa de pequeno porte, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072 Inciso 2º artigo 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- Os casos omissos ou dúvidas oriundas do presente contrato serão dirimidos pelas Leis e regulamentos pertinentes, ficando eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

E, por estarem assim justos, certos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Testemunhas

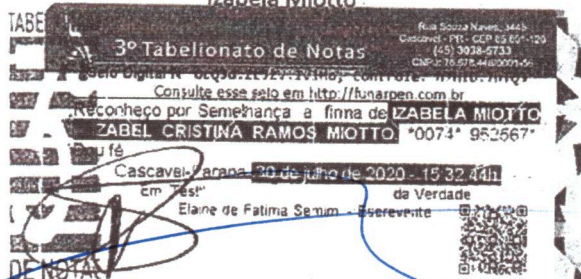
Regina Adriana Muzzi
Regina Adriana Muzzi
RG nº 4.740.220-4 SSP Pr.

Tânia Cristina Penácio
Tânia Cristina Penácio
RG nº 4.292.568-3 SSP Pr.

Izabela Miotto
Cascavel, 23 de Julho de 2020.

Izabela Miotto
Izabela Cristina Ramos Miotto

Izabela Miotto
Izabela Miotto



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 16:12 SOB N° 20203834690.
PROTOCOLO: 203834690 DE 30/07/2020 16:38.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001404269. NIRE: 41203335159.
CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
COMITIBA, 04/08/2020
www.presafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]



CATERVEL

COMÉRCIO DE
PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.778.049/0001-70

INSC. EST.: 410.15450-11

MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS

FONE/FAX: (045)3227-4844

RUA PORTO VELHO, 71 (Em frente a BR 467 km 4) - CEP 85816-160 - CASCAVEL - PR

321

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2021

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de máquinas da frota municipal

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 22/2021-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

CASCAVEL, 30 de abril de 2021.
CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 00.778.049/0001-70

CATERVEL COM. DE MÁQUINAS E PEÇAS

NOME: IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO
RG/CPF: 2.129.354 / 336.082.379-68
CARGO: SOCIA GERENTE

00 778.049/0001-70

CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS
SERVIÇOS LTDA. ME

RUA PORTO VELHO, 71 - LOJ. SANTO ANTONIO
CEP 85816-160

CASCAVEL

PARANÁ



CATERVEL

COMÉRCIO DE
PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.778.049/0001-70

INSC. EST.: 410.15450-11

MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS

FONE/FAX: (045)3227-4844

RUA PORTO VELHO, 71 (Em frente a BR 467 km 4) - CEP 85816-160 - CASCAVEL - PR

322

PL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2021

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de máquinas da frota municipal

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMOMICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 00.778.049/0001-70, SITUADO A RUA PORTO VELHO, 71, CASCAVEL - PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

CASCAVEL, 30 de abril de 2021.

CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 00.778.049/0001-70

CATERVEL COM. DE MÁQUINAS E PEÇAS

NOME: IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO

RG/CPF: 2.129.354 / 336.082.379-68

CARGO: SOCIA GERENTE

00 778.049/0001-70

CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS
SERVIÇOS LTDA ME

RUA PORTO VELHO, 71 LOT. SANTO ANTONIO
CEP 85816-160

CASCAVEL PARANA



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP		Protocolo: PRC210607379			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203335159	CNPJ 00.778.049/0001-70	Data de Ato Constitutivo 24/08/1995	Início de Atividade 01/10/1995		
Endereço Completo Rua PORTO VELHO, N° 71, LOTEAMENTO SANTO ANTONIO - Cascavel/PR - CEP 85808-670					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS PESADAS E VEICULOS, COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA MAQUINAS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS E VEICULOS, SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS AGRICOLAS, SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E LIMPEZA DE TERRENOS, TRANSPORTES DE TERRAS E ENTULHOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHOS					
Capital Social R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO	CPF/CNPJ 336.082.379-68	R\$ 67.200,00	Sócio	S	
Nome IZABELA MIOTTO	CPF/CNPJ 083.402.679-14	R\$ 2.800,00	Sócio	N	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO		336.082.379-68			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 04/08/2020		20203834690	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2021, às 07:06:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKEVQS1Z.



PRC210607379

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

**ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2021 – PMRBI
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.808.287-0 e CPF nº 023.395.739 – 12, pela presente:

INDICAMOS o Sr. **LEONIR FERRI**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado no município e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.502.577-4 SSP/PR e CPF nº 500.601.989-15, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

CHOPINZINHO, PARANÁ 30 DE ABRIL DE 2021.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR



Tabelionato Ferri Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopinzinho - PR / Fone (46) 3242-1390
e-mail: cartorioferrichopinzinho@gmail.com

Selo 0182714ADA0000000676121M
Consulte esse selo em <http://notus.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por **Semelhança** a assinatura de **SANDRA LUCIA ZANELATO** Dou fé
Emol. R\$4,72 (VRC 21,73) Furejus R\$1,18 Selo R\$0,90 FUNDEP R\$0,24
ISSQN R\$0,24 Total R\$7,28

Chopinzinho-PR 28 de abril de 2021 - 09:31:15h

Marcos Rogério Ferri
Tabelião



Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

Fone: 46 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com


CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ

325
PP


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.502.577-4



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.502.577-4

DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/12/2014

NOME: LEONIR FERRI

FILIAÇÃO: EDI LUIZ FERRI
NELLIS ROMANI FERRI

NATURALIDADE: DOIS VIZINHOS/PR

DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA-SÃO JOÃO/PR, SAUDADE IGUAÇU
C.CAS=480, LIVRO=2B, FOLHA=180

CPF: 500 601.989-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

PREFEITURA MUNICIPAL
CONFERE
COM O
ORIGINAL
Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 6744/999

PP

PP

PP

P.M.R.B.
326
[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.808.287-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/07/2010

NOME: **SANDRA LUCIA ZANELATO**

FILIAÇÃO: RIO ZANELATO
NETE TEREZA ZANELATO

NATURALIDADE: CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/04/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA-CHOPINZINHO/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.SEP=1089, LIVRO=98AUX, FOLHA=189

CURTRBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

6 Meses de Validade

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: **6.808.287-0**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
[Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
Recetta Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Numero de Inscricao
023.395.739-12

Nome
SANDRA LUCIA ZANELATO

Nascimento
23/04/1979

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticacao de Cópia

FTM85173

TABELIONATO FERRI
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANA

AUTENTICACAO

18 MAR. 2021

O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTENTICADO
ORIGINAL

MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIAO

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticacao de Cópia

FTM85174

TABELIONATO FERRI
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANA

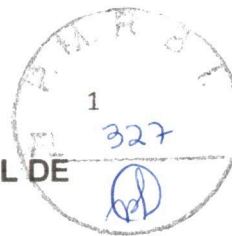
AUTENTICACAO

18 MAR. 2021

O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTENTICADO
ORIGINAL

MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIAO

[Handwritten signatures and scribbles in blue and red ink]



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE

RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI, brasileira, casada comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 09 de novembro de 1984, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 046.718.369-47, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 8.699.023-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 29/03/1999, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Rio de Janeiro, 6062, casa, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000.

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000; sócias componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA- EPP**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho/PR, CEP 85560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207737618, por decisão de 24 de outubro de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI**, que vende e transfere todas as suas quotas de capital no montante de 6.000(seis mil) quotas, no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), transferindo a sócia, **SANDRA LUCIA ZANELATO**, acima qualificada, a totalidade de suas quotas, que por estar pagas e satisfeitos, dá a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O capital social continua inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota.

CLAUSULA SEGUNDA – A sócia remanescente transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em 120.000(cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R\$120.000,00





CLÁUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
CNPJ 09.436.050/0001-90**


SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.436.050/0001-90, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, data da constituição, 12/03/2008, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
 PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802967243. NIRE: 41600738128.
 Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de 12/03/2008, data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Rua das Canelas, s/n, sala 04, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A EIRELI, representada por sua titular, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA - O objeto da EIRELI será: comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); Comércio varejista de maquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03)




CLÁUSULA SEXTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R\$120.000,00




CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
 PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802967243. NIRE: 41600738128.
 Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE

RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90



CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá a titular **SANDRA LUCIA ZANELATO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

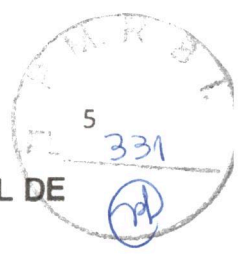
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas,



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

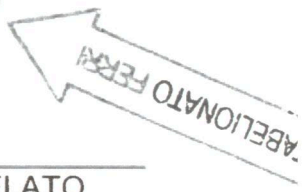
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

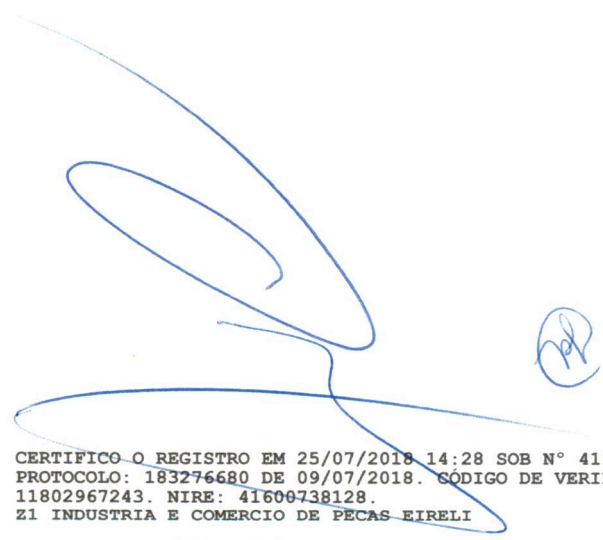
Chopinzinho, 04 de julho de 2018.




FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
CPF Nº. 046.718.369-47




SANDRA LUCIA ZANELATO
CPF Nº. 023.395.739-12





CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo HBY5c.9dcur.p5xEa, Controle: Za7MQ.8Xfxx

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR

Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax: (46) 3242-1300

Reconheço verdadeira e assinatura de SANDRA LUCIA ZANELATO

Dou fe Emolumentos R\$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen R\$0,80, Funrejus R\$2,10, FADEP R\$0,42, ISS R\$0,42 Total= R\$12,13

Chopinzinho-PR, 05 de julho de 2018 - 13:00:29h

Marcos Rogério Fern
Tabelião



Selo HBY5c.arN0W.D9drh, Controle: VwsCZ.XHIFL

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR

Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax: (46) 3242-1300

Reconheço verdadeira e assinatura de FRANCIELI APARECIDA ZANELATO

ZIN) Dou fe Emolumentos R\$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen R\$0,80, Funrejus R\$2,10, FADEP R\$0,42, ISS R\$0,42 Total= R\$12,13

Chopinzinho-PR, 05 de julho de 2018 - 13:00:51h

Marcos Rogério Fern
Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB N° 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 022/2021 – PMRBI
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 22/2021-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

CHOPINZINHO, PARANÁ 30 DE ABRIL DE 2021.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09 436 050/0001-90
**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI**
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho - PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**PREGÃO PRESENCIAL 022/2021 – PMRBI
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARA, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

CHOPINZINHO, PARANA 30 DE ABRIL DE 2021.


ENIO FONTANA
CONTADOR
CRC PR-048130/O-1
RG 6 172 177-0 SSP/PR
CPF 253 910 778-85

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº: 023.395.739 – 12

RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09 436 050/0001-90

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI

Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho - PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI		Protocolo: PRC2106022511		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600738128	CNPJ 09.436.050/0001-90	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/03/2008	Início de Atividade 12/03/2008	
Endereço Completo Rua DAS CANELAS - PROLONGAMENTO, N° SN, SALA CRISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000				
Objeto Comercio varejista de maquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07).				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome SANDRA LUCIA ZANELATO	CPF 023.395.739-12	Administrador S	Início do Mandato 24/10/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome SANDRA LUCIA ZANELATO	CPF 023.395.739-12	Início do Mandato 24/10/2013	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 25/07/2018	Número 41600738128	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2021, às 10:42:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GSLOGZCZ**.



PRC2106022511

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PROCURAÇÃO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 12 NOV. 2020
PR

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - C. Autorizaç.
- () Raquel Gomes Farias Dorini - Escr. Autorizaç.
- () Mestriely dos Santos - Escr. Autorizaç.



ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº **23.144.005/0001-93**, estabelecida à Av. Tancredo Neves, nº.2703 Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel- PR, com seus atos constitutivos devidamente arquivados pela junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41600388402**, por despacho em sessão de 25/08/2015, neste ato representada em conformidade com o Contrato Social, infra- assinados, Proprietária/Gerente **MARIA LEIA DA TRINDADE**, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cascavel – Pr. Portador da Cédula de identidade **RG nº 5.387.913-6 SSP/PR e CPF nº 381.439.849-15**, por este instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito constitui procurador o seu funcionário: **CLAUDIMIRO COLLI**, brasileiro, casado, Vendedor, residente e domiciliado em Cascavel - PR, portador da Cédula de Identidade **RG nº 987.549-2 SSP PR e CPF nº 197.253.709-10**, com plenos e especiais poderes para isoladamente:

- 1) Representar a Outorgante em todas as modalidades de licitação, como seja, concorrência, tomadas de preços, pregões, convites, bem como em leilões para alienação de bens públicos realizados por órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, da esfera Federal, Estadual e Municipal, tais como: secretarias, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, prefeituras, fundações instituídas pelo poder público e administração dos portos, podendo para tanto, assinar e apresentar propostas de licitação para fornecimento ou aquisição de bens do ramo de Comércio da Outorgante, do seu estabelecimento matriz ou de qualquer de suas filiais e a documentação relativa à habilitação, assinar termos de concordância, de discordância e/ou de protesto para impugnação de propostas concorrentes perante as comissões designadas para o julgamento das licitações, assinar contratos, inclusive recorrer à autoridade competente, efetuar lances em pregão, requerendo e assinando tudo o que necessário for a defesa dos interesses e direitos e direitos admitidos; 2) Promover a cobrança e receber todas as importâncias devidas por qualquer título ou origem a Outorgante, inclusive juros moratórios, correção monetária, por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou público interno, tais como: empresas privadas e públicas, repartições, departamentos, autarquias, sociedades de economia mista federais, estaduais e municipais, inclusive fundações instituídas pelo poder público podendo para tanto requerer, alegar e protestar por falta de aceite e de pagamento, assinar recibos dando plena e geral quitação, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, sendo o seu substabelecimento. O presente mandato é por tempo indeterminado ou, se antes não for expressamente revogado.

Cascavel, 04 de Setembro de 2019.

Maria Leia da Trindade
Maria Leia da Trindade
Gerente

4º Tabelionato de Notas
Mestriely dos Santos - Tabela
CARTÓRIO
Rua São Paulo, 859 - Fone: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital 65404-9821 - p.51602 - 04/09/2019

Consulte esse selo em <http://mhanpen.com.br>

Recomendo por semelhança a assinatura de **MARIA LEIA DA TRINDADE (25339)** - *0643* 780267* - Dou fé.
Cascavel/PR, 04 de setembro de 2019.

Em Teste
RAQUEL GOMES FARIAS DORINI - Escritor(a) Autorizada
da Verdade

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

987.549-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/01/1991

CLAUDEMIR COLLI

PRIMO COLLI
NATALINA MINORELI COLLI

BIRIGUI/SP DATA DE NASCIMENTO 05/01/1954

COMARCA=ALTO PARANA/PR, S JOÃO CAZIA
C.CAS 09, LIVRO=81, FOLHA=14

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 24/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLGARDIMENTO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELO FUNARPEN

ESTEVES SANTOS

CASCAVEL - PARANÁ

FR280418

4.º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR

Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 16 MAR. 2021

PR

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Raquel Gomes Farias Dorini - Esc. Autorizada
() Meirely dos Santos - Esc. Autorizada

337

(Handwritten initials)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

197.253.709-10

CLAUDEMIR COLLI

05/01/1954

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Dezembro/2005

CORREIOS

www.correios.com.br

4.º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR

Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 16 MAR. 2021

PR

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Raquel Gomes Farias Dorini - Esc. Autorizada
() Meirely dos Santos - Esc. Autorizada

(Large handwritten signature in blue ink)

(Handwritten initials in blue and red ink)

**ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA
TRATORES EIRELI**



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

MARIA LEIA DA TRINDADE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 08/07/1956, natural de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 5.387.913-6 SSP/PR e do CPF 381.439.849-15, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Das Hortências, nº. 338, bairro Recanto Tropical, CEP 85.817-490, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *A empresa girará sob o nome empresarial de ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI, e terá sua sede e domicílio na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Tancredo Neves, nº. 2703, térreo, bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-516.*

CLÁUSULA SEGUNDA - *O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, pela empresária:*

MARIA LEIA DA TRINDADE, subcreve e integraliza 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, num total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), integralizado em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA - *O objeto social será de Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e equipamentos para máquinas rodoviárias, reparação, manutenção e reformas de tratores, máquinas rodoviárias, veículos automotores, Lubrificante para uso automotivo e outros usos, comércio varejista de material de limpeza e pneus para veículos e máquinas pesadas.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2015 17:40 SOB Nº
41600388402.
PROTOCOLO: 154468690 DE 25/08/2015. NIRE: 41600388402.
ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/08/2015

**ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA
TRATORES EIRELI**



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLAUSULA QUARTA – A Eireli iniciará suas atividades em 24 de Agosto de 2015. Prazo de duração: Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A Administração da Eireli ficará a cargo da titular **MARIA LEIA DA TRINDADE**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizada ao uso do nome empresarial individualmente, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2015 17:40 SOB Nº
41600388402.
PROTOCOLO: 154468690 DE 25/08/2015. NIRE: 41600388402.
ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/08/2015

**ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA
TRATORES EIRELI**



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel - PR, 17 de Agosto de 2015.

(Handwritten signatures and initials in blue and red ink)



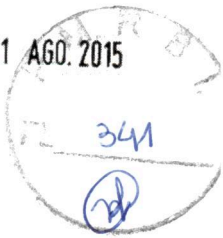
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2015 17:40 SOB N°
41600388402.
PROTOCOLO: 154468690 DE 25/08/2015. NIRE: 41600388402.
ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/08/2015

ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA
TRATORES EIRELI

21 AGO. 2015



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Uauade.



MARIA LEIA DA TRINDADE

Testemunhas:

Fabiano Fernando Ferrari
RG 5.170.000-5 SSP/PR

Albino Romano Ferrari
RG 8.066.412-5 SSP/PR

Elaborado por:

Fabiano Fernando Ferrari
CRC/PR 047478/0-7

Fabiano Fernando Ferrari
Contador CRC/PR 047.478/0-7
CPF 786.914.309-63

[Large blue signature]

[Small blue circular stamp]

[Handwritten signature]

4

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2015 17:40 SOB Nº
41600388402.
PROTOCOLO: 154468690 DE 25/08/2015. NIRE: 41600388402.
ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI

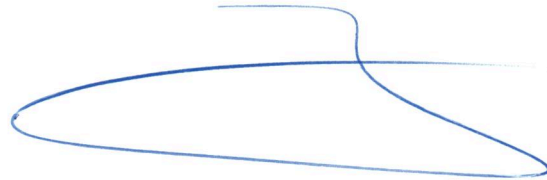
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/08/2015



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabelião
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo MyArc.9adwr.MaWeI-JGJ-
Bz.NkIS
Valide esse selo em ht-
tp://funarpen.com.br
RECONHEÇO e dou fé a firma
de MARIA LÉIA DA TRINDADE;
Pela forma VERDADEIRA, Cas-
cavel-PR, 21/08/2015 -
10:19:10h

Em teste da verdade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2015 17:40 SOB Nº
41600388402.
PROTOCOLO: 154468690 DE 25/08/2015. NIRE: 41600388402.
ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/08/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.387.913-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/03/2010

NOME: MARIA LEIA DA TRINDADE

FILIAÇÃO: JOSE ISIDORIO DA SILVA
PORFIRIA COELHO DA SILVA

NATURALIDADE: BARRA VELHA/SC DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1956

DOC. ORIGEM: COMARCA=PIÇARRAS/SC, BARRA VELHA
C.CAS=324, LIVRO=3B, FOLHA=66

CPF: 381.439.849-15

CURIMB/PR

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

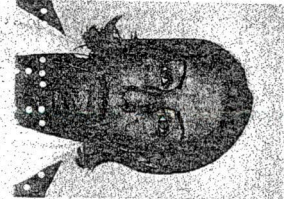


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.387.913-6



POLEGAR DIREITO



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIÃO DE NOTARIAS
Marina Esteves Santos
407 TABELIÃO DE NOTARIAS DE CASCAVEL-PR
Rua ... CASCAVEL-PR (45) 3037-7444
A presente cópia reproduz a reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que certifico para os devidos fins.
CASCVEL-PR 04 FEV 2020
FRY17956

343
[Handwritten initials]

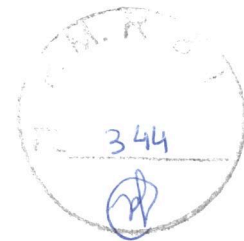
- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Raquel Gomes Farias Dorini - Esc. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Esc. Autorizada

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



ENGEMATSU

Peças e Serviços para Tratores



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná


Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 22/2021-PMRBI. Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de máquinas da frota municipal.

ANEXO 3

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 22/2021-PMRBI, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cascavel, 27 de Abril de 2021.


ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP
CNPJ.: 23.144.005/0001-93 / I.E.: 90703766-50
CLAUDIMIRO COLLI
CPF.: 197.253.709-10 * RG.: 987549-2 SSP/PR
CARGO: VENDEDOR/REPRES.LEGAL

23 144 005 / 0001 - 93
I.E. 907.03766-50
ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS
PARA TRATORES EIRELI-
Av. Tancredo Neves, 2703 - Terreo
Pioneiros Catarinense - CEP 85805-516
CASCAVEL - PARANÁ

* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.

Especializada em Peças e Assistência para Máquinas Pesadas

Avenida Tancredo Neves, 2703 - Térreo | Pioneiros Catarinenses | CEP 85.805-516 - Cascavel - Paraná
E-mail: evendas@terra.com.br | (45) 3321-6151 | CNPJ: 23.144.005/0001-93 - Insc. Est.: 907.03766-50



ENGEMATSU
Peças e Serviços para Tratores



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 22/2021-PMRBI. Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de máquinas da frota municipal.

ANEXO 5
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº. 23.144.005/0001-93, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2703, bairro Pioneiros Catarinenses, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.805-516, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 27 de Abril de 2021.

ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP
CNPJ.: 23.144.005/0001-93 / I.E.: 90703766-50
CLAUDIMIRO COLLI
CPF.: 197.253.709-10 * RG.: 987549-2 SSP/PR
CARGO: VENDEDOR/REPRES.LEGAL

23 144 005 / 0001 - 93
I.E. 907.03766-50
ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS
PARA TRATORES EIRELI-
Av. Tancredo Neves, 2703 - Terreo
Pioneiros Catarinense - CEP 85805-516
CASCAVEL - PARANÁ

CONTADOR:
FABIANO FERNANDO FERRARI
CRC/PR - 047478/0-7

CONTADOR:
ALBERTO ROMANO FERRARI
CRC/PR - 057141/0-4
CPF: 007.935.709-13

Alberto Romano Ferrari
Contador - CRC/PR 057141/0-4
CPF 007.935.709-13

(Dados do Contador da empresa, ass

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital: 01822345VAA000004178321V
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ALBERTO ROMANO FERRARI (7656)** . 0112° 67857A°. Dou fé.
Cascavel/PR, 28 de abril de 2021.

Em Teste da Verdade
RAQUEL GOMES FARIAS DORINI - Escrevente Autorizada



Especializada em Peças e Assistência para Máquinas Pesadas

Avenida Tancredo Neves, 2703 - Térreo | Pioneiros Catarinenses | CEP 85.805-516 - Cascavel - Paraná
E-mail: evendas@terra.com.br | (45) 3321-6151 | CNPJ: 23.144.005/0001-93 - Insc. Est.: 907.03766-50



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI			Protocolo: PRC2106226922	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600388402	CNPJ 23.144.005/0001-93	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/08/2015	Início de Atividade 24/08/2015	
Endereço Completo Avenida Tancredo Neves, Nº 2703, TERREO Pioneiros Catarinenses - Cascavel/PR - CEP 85805-516				
Objeto Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e equipamentos para máquinas rodoviárias, reparação, manutenção e reformas de tratores, máquinas rodoviárias, veículos automotores, Lubrificante para uso automotivo e outros usos, comércio varejista de material de limpeza e pneus para veículos e máquinas pesadas.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARIA LEIA DA TRINDADE	CPF 381.439.849-15	Administrador S	Início do Mandato 25/08/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARIA LEIA DA TRINDADE	CPF 381.439.849-15	Início do Mandato 17/08/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 20/08/2019	Número 20194681181	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2021, às 16:06:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GRDDSLV.



PRC2106226922

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ANEXO III



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 22/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de máquinas da frota municipal.

Carta de Credenciamento

Indicamos o Sr. Emilson da Silva, portador da cédula de identidade nº. 4.358.781-1, Órgão expedidor SESP/PR, CPF nº.384.237.749-53 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Santa Tereza Do Oeste, 27 de abril de 2021.

Odiney Galvão Jumes
Sócio gerente

R.G.: 7.406.983-5 SSP/PR
CPF: 005.822.829-26



Selo Digital 01823445VA0000000321321F

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ODIRLEY GALVÃO JUMES (23553)**, *0037* 600477*. Dou fé Santa Tereza do Oeste/PR, 29 de abril de 2021.

Em Test^o da Verdade
LIANDRA TEZOLIN RODRIGUES - Escrevente

Egida Cristina Batista
Escrevente Autorizada



08 336 591 / 0001 - 84
I.E: 905.92744-20
COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
PARA TRATORES LTDA-ME
Rua Internacional, 3354 Qd. 18 Lote 231
Centro - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.358.781-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/07/2011

NOME: **EMILSON DA SILVA**

FILIAÇÃO: JOSE ALADINS DA SILVA
LADELINA DE CORDUVA SILVA

NATURALIDADE: CAMPOS NOVOS/SC DATA DE NASCIMENTO: 18/07/1956

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCADEL/PR, DA SEDE
C.CAS=030, LIVRO=1B, FOLHA=030

PIS/PASEP: 106.81667.39-4

GPF: 384.237.749-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NEWTON TADEU ROCHA
E PROMIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **4.358.781-1**

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

348

PREFEITURA MUNICIPAL
30/07/2011
CONFERE
COMO
ORIGINAL
Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Handwritten signatures and marks in blue and red ink.

FERRARI & SIDOR LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.336.591/0001-84
NIRE 41205798458

AGÊNCIA COMERCIAL
DO PARANÁ



TANIA FERRARI SIDOR, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/02/1986, inscrita no CPF 009.554.819-02, Cédula de Identidade 9.324.046-4 SESP PR, residente e domiciliada à Rua Cipreste n. 249, Apto. 202, BL 25, Bairro Parque Verde, Cep 85807-700, na cidade de Cascavel PR e **FIDELMAR PEDRO SIDOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/07/1986, inscrita no CPF 051.623.239-85 e Cédula de Identidade 9.099.098-5 SESP PR, residente e domiciliada à Rua Cipreste n. 249, Apto. 202, BL 25, Bairro Parque Verde, Cep 85807-700, na cidade de Cascavel PR (art. 997, I CCB. 2002), únicos sócios da empresa **FERRARI & SIDOR LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 08.336.591/0001-84, sito Rua Internacional n. 3354, Qd 18 - Lote 231, Centro, Cep 85825-000, registrado na junta comercial do Estado do Paraná sob n. 41205798458, resolvem por este instrumento **ALTERAR** uma sociedade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa-se na sociedade, **ODIRLEY GALVAO JUMES**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 17/11/1980, inscrito no CPF nº 005.822.829-26 e no RG nº 7.406.983-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Colombo, 1.446, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cep nº 85805-510 em Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, **TANIA FERRARI SIDOR**, acima qualificada, transfere e vende suas quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país, para o sócio ingressante **ODIRLEY GALVAO JUMES**, acima qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração e o uso do nome empresarial será de responsabilidade do sócio, **ODIRLEY GALVAO JUMES** e **FIDELMAR PEDRO SIDOR**, assinando individualmente, ao qual ficarão investidos no cargo de "ADMINISTRADORES", com todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em operações ou negócios estranhos à sociedade, especialmente avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, em favor das quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estarão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.0011 inciso 1º CCB/2002)

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	n.º quotas	%	VALOR EM REAL
ODIRLEY GALVAO JUMES	5.000	50	5.000,00
FIDELMAR PEDRO SIDOR	5.000	50	5.000,00
SOMA	10.000	100	10.000,00

CLAUSULA SEXTA: Fica alterada a partir desta data a razão social da sociedade para **COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME**.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições legais da presente Alteração.

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR
Av Marcelino Ramos, 190 Fone (45) 3231-1709

AUTENTICACAO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

SANTA TEREZA
DO OESTE-PR

01 ABR. 2021

() Marina Esteves Santos - Interina Designada

Escrevente Autorizada
Adriana Maria Dalfovo Santos

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

FERRARI & SIDOR LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.336.591/0001-84
NIRE 41205798458



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ODIRLEY GALVÃO JUMES, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 17/11/1980, inscrito no CPF nº 005.822.829-26 e no RG nº 7.406.983-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Colombo, 1.446, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cep nº 85805-510 em Cascavel, Estado do Paraná e **FIDELMAR PEDRO SIDOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/07/1986, inscrito no CPF 051.623.239-85 e RG 9.099.098-5 SESP PR, residente e domiciliado à Rua Cipreste n. 249, Apto. 202, BL 25, Bairro Parque Verde, Cep 85807-700, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná (art. 997, I CCB. 2002), únicos sócios da empresa **COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 08.336.591/0001-84, sito Rua Internacional n. 3354, Qd 18 - Lote 231, Centro, Cep 85825-000, registrado na junta comercial do Estado do Paraná sob n. 41205798458, resolvem por este instrumento CONSOLIDAR uma sociedade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME", com sede e foro à Rua Internacional n. 3354, Qd 18 - Lote 231, Centro, Cep 85825-000, Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná. (art. 997, II CCB/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	n.º quotas	%	VALOR EM REAL
ODIRLEY GALVÃO JUMES	5.000	50	5.000,00
FIDELMAR PEDRO SIDOR	5.000	50	5.000,00
SOMA	10.000	100	10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto e ramo da empresa será de: COMÉRCIO POR ATACADO OU VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E NÃO AGRÍCOLAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de Outubro de 2006, e o prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II CCB/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, nenhum dos sócios poderá transferir ou alienar suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, o sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas, deverá notificar o outro sócio, com uma antecedência de 30 (trinta) dias, declinando seu preço e condições de pagamento, para que este exerça o direito de preferência aqui assegurado. Não havendo interesse na aquisição das quotas, por parte do outro sócio, o sócio alienante ficará liberado para promover a venda ou transferência de suas quotas a terceiros. (art. 1.056 CCB/2002)

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR
Av. Marcelino Ramos, 190 Fone (45) 3231-1709

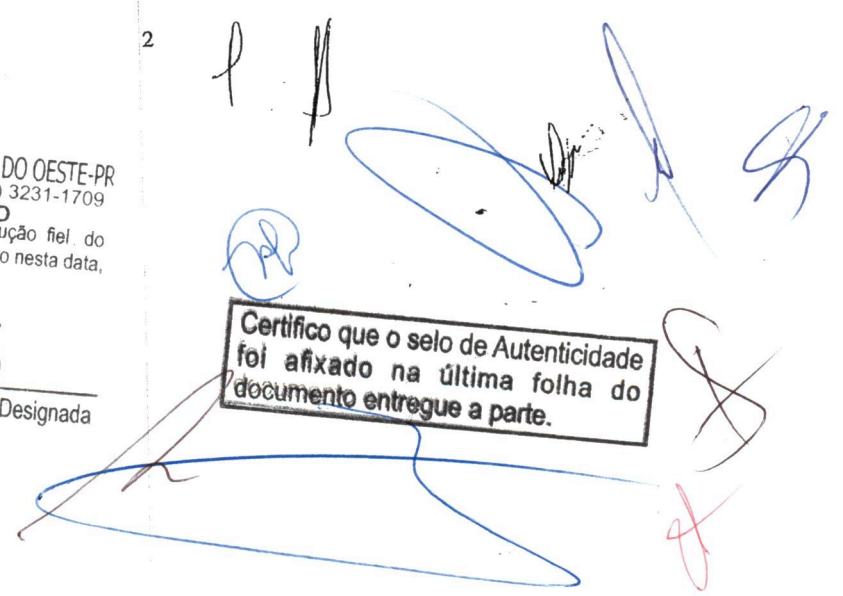
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

SANTA TEREZA DO OESTE-PR
01 ABR. 2021

() Marina Esteves Santos - Interina Designada

Adriana Maria Dalfvo Santos
Escrivente Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



FERRARI & SIDOR LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.336.591/0001-84
NIRE 41205798458

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CCB/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração e o uso do nome empresarial será de responsabilidade de **ODIRLEY GALVÃO JUMES e FIDELMAR PEDRO SIDOR**, assinando individualmente, ao qual ficarão investidos no cargo de "ADMINISTRADORES", com todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CCB/2002)

CLÁUSULA NONA: Havendo levantamento das demonstrações financeiras anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador. (artigos 1.071, 1.072 § 2º e 1.078 CCB/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios, até o limite de dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula. (artigos 1.028 e 1.031 CCB/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estará impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º CCB/2002).

3

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR
Av. Marcelino Ramos, 190 Fone (45) 3231-1709.

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

SANTA TEREZA
DO OESTE-PR

01 ABR. 2021

() Marina Esteves Santos - Interina Designada

Adriana Maria Dalfovo Santos
Escrevente Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.



FERRARI & SIDOR LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.336.591/0001-84
NIRE 41205798458

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Santa Tereza do Oeste, 12 de dezembro de 2013.

SÓCIOS

TANIA FERRARI SIDOR

FIDELMAR PEDRO SIDOR

ODIRLEY GALVAO JUMES

TESTEMUNHAS:

MARCIO PEDRO
RG 1131056 SSP MS

JUNIO PEDRO
RG 1059620 SSP MS

JUNIO PEDRO
CRC PR 049833/O-6 CONTADOR
CPF 922.255.001-34

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/01/2014
SOB NÚMERO: 20137392559
Protocolo: 13/739255-9, DE 27/12/2013
Empresa: 41 2 0579845 8
COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E
SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME.

SEBASTÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR
Av. Marcelino Ramos, 190 Fone (45) 3231-1709
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
SANTA TEREZA DO OESTE-PR
01 ABR. 2021

() Marina Esteves Santos - Interina Designada
Adriana Maria Dalfovo Santos
Provedora Autorizada

ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º. 22/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de máquinas da frota municipal.

Declaração de que cumpre plenamente os Requisitos de Habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º. 22/2021-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Santa Tereza Do Oeste, 27 de abril de 2021.



Odirley Galvão Jumes
Sócio gerente

R.G.: 7.406.983-5 SSP/PR
CPF: 005.822.829-26

08 336 591 / 0001 - 84
I.E: 905.92744-20

COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
PARA TRATORES LTDA-ME

Rua Internacional, 3354 Qd. 18 Lote 231
Centro - CEP 85825-000

SANTA TEREZA DO OESTE - PR



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguazu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 22/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de máquinas da frota municipal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Compec- Comercio De Peças e Serviços Para Tratores Ltda, CNPJ/MF nº. 08.336.51/0001-84, Rua Internacional,3354 Qd,18 Lote 231 – Centro, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Tereza Do Oeste, 27 de abril de 2021



[Handwritten signature]



Odiney Galvão Jumes
Sócio gerente

R.G.: 7.406.983-5 SSP/PR
CPF: 005.822.829-26

08 336 591 / 0001 - 84
I.E: 905.92744-20
**COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
PARA TRATORES LTDA-ME**
Rua Internacional, 3354 Qd. 18 Lote 231
Centro - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PR

2º Serviço de Registro Civil e 5º Tabelionato de Notas ELIZABETE VERSORI - TABELIÁ DESIGNADA

Selo nº 0182274SVA0000002286921E. Valide esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA assinatura de SANDRO LUIZ FEYH. *0078* 636479*. Dou fé. Em Teste da Verdade
Juliana Verginia Spohr da Paz - Escrevente TABELIÁ - Designada
Emol.: R\$4.72(VRC 21,73), Funç.eds: R\$1,18, Selo: R\$0,80, FUNDEP: R\$0,24, ISSQN: R\$0,12, Total: R\$7,16

[Handwritten signature]



Sandro Luiz Feyh
R.G.: 7.096.632-8 SSP/PR
CPF: 025.777.949-32
CRC: PR-064960/O-3

Sandro Luiz Feyh
CPF: 025.777.949-32
Contador CRC-PR 064960/O-3

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Comarca de Cascavel
Marina Esteves Santos - Interina Designada
Rua Marcelino Ramos, nº 190 - Sala A - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1709

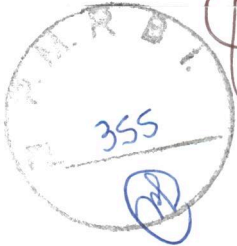
Selo Digital 0182344SVAA0000000321021L

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ODIRLEY GALVÃO JUMES (23553)**, *0037* 600464*. Dou fé Santa Tereza do Oeste/PR, 29 de abril de 2021.

Em Testº da Verdade
LIANDRA TEZOLIN RODRIGUES - Escrevente

Egida Cristiana Batista
Escrevente Autorizada





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME.		Protocolo: PRC2106561948			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205798458	CNPJ 08.336.591/0001-84	Data de Ato Constitutivo 04/10/2006	Início de Atividade 01/10/2006		
Endereço Completo Rua INTERNACIONAL, Nº 3354, QD 18 - LOTE 231, CENTRO - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000					
Objeto Social COMÉRCIO PORN ATACADO OU VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS E NÃO AGRICOLAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ODIRLEY GALVAO JUMES	CPF/CNPJ 005.822.829-26	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome FIDELMAR PEDRO SIDOR	CPF/CNPJ 051.623.239-85	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ODIRLEY GALVAO JUMES	CPF 005.822.829-26	Término do mandato			
Nome FIDELMAR PEDRO SIDOR	CPF 051.623.239-85	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 10/01/2014		Número 20137392559	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2021, às 09:11:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ASA6NSN7**.

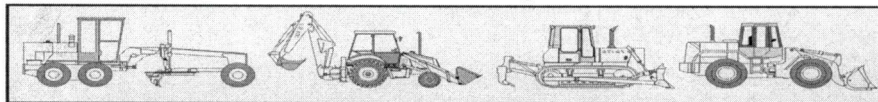


PRC2106561948

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CARTERBRASIL

DISTR. DE PEÇAS LTDA.



Peças e Serviços para Máquinas Pesadas



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 22/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de máquinas da frota municipal.

Carta de Credenciamento

Indicamos o Sr. Rafael da Silva Costa, portador da cédula de identidade nº. 9.009.672-9, Órgão expedidor SSP/PR, CPF nº. 044.081.309-31, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Cascavel - Paraná, 28 de abril de 2021.

4^o Tabelionato
de Notas

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP

Sócio Adm: ELIAS KLETEMBERG

CPF: 627.890.079-34

RG: 4.567.256-5

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 2935 – Pioneiros Catarinenses – 85805-516 – Cascavel – PR

Fone: (45)3229-7070 Email: carterbrasil@hotmail.com – CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039

Selo Digital 0182234SVAA0000042106218

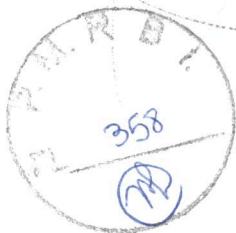
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ELIAS KLETEMBERG (96361)**, *0112* 706166*, Dou fé, Cascavel/PR, 29 de abril de 2021.

Em Test^o da Verdade

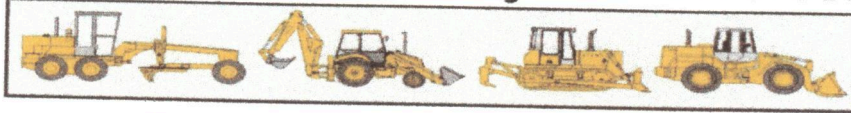
MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

Raquel Gomes Farias Dorini
Escrevente Autorizada



CARTERBRASIL

DISTR. DE PEÇAS LTDA.



Peças e Serviços para Máquinas Pesadas



PROCURAÇÃO

A empresa CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.911.351/0001-80, com sede à Av. Tancredo Neves, 2935, bairro Pioneiros Catarinenses, CEP nº 85805-516, Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio com qualificação completa, Sr. Aldanir Osmar Stum, portador do R.G. nº 3.590.721-1 e CPF nº 488.449.509-87, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Salgado Filho, 1599, bairro Neva, município de Cascavel, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu PROCURADOR o Sr. Rafael da Silva Costa, portador do R.G. nº 9.009.672-9 e CPF nº 044.081.309-31, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Vitória Régia, 725, bairro Guarujá, cidade de Cascavel, estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para representar a empresa nas licitações que esta venha participar e praticar os atos necessários, assinando documentos, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, assinar atas e contratos destas, dando tudo por bom, firme e valioso.

Esta procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2021.



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Cascavel, 27 de janeiro de 2021.

4º Tabelionato de Notas



Sejo Digital 01822345VAA0000002113521C

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ALDANIR OSMAR STUM (17166)** - *0108* 69577F*. Dou fé. Cascavel/PR, 27 de janeiro de 2021.

Em Teste da Verdade
RAQUEL GOMES FARIAS DORINI - Escrevente Autorizada

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP
Sócio Adm: Aldanir Osmar Stum
CPF: 488.449.509-87
RG: 3590721-1



CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 2935 – Pioneiros Catarinenses – 85805-516 – Cascavel – PR

Fone: (45)3229-7070 Email: carterbrasil@hotmail.com – CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 ARTES NA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 RAFAEL DA SILVA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 9009672-9 SESP PR

CPF
 044.081.309-31 DATA NASCIMENTO
 14/11/1984

FILIAÇÃO
 DILNEI BOTELHO COSTA
 VERA LUCIA DA SILVA
 COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02722141617 13/08/2023 23/01/2003

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 SANTA TEREZA DO OESTE, PR 14/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 45288340345
 PR915004817

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1688682849

PROIBIDO PLASTIFICAR 1688682849

P. M. R. B. T.
 360

PREFEITURA MUNICIPAL
 30, 04, 2084
 CONFERE
 COMO
 ORIGINAL
 RIO BONITO DO IGUAÇU

Roberto José Kwapis
 Oficial Administrativo
 Decreto 674/1999



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 DA SOCIEDADE:
 CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP
 CNPJ: 02.911.351/0001-80
 NIRE: 412.04020330**

ELIAS KLETEMBERG, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel Pr., a Rua Carlos Gomes, n° 1464, Bairro Parque São Paulo, CEP: 85.812-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG. N. 4.567.256-5 SSP-PR, e CIC- N. 627.890.079-34,
ALDANIR OSMAR STUM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel PR., a Rua Salgado Filho n° 1699, bairro Neva, CEP: 85.802-150, portador da cédula de identidade civil RG n° 3.590.721-1 SSP PR e CPF n° 488.449.509-87.
ONILSA KASCHIAK, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Capanema PR., a Rua Padre Cirilo, S/N, Centro. CEP: 85.760-000, portadora da cédula de identidade civil RG 1.071.652 SSP PR e CPF: 806.325.059-15;
NELSON BUDNY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel PR na Rua Tiradentes, n° 105, BL3 Apto 31, Região do lago I, CEP: 85.812-201, portador da cédula de identidade civil RG n° 1.401.521 SSP PR e CPF: 283.406.479-20, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP", com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 2935, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP: 85.805-516, na cidade de Cascavel PR, com contrato social registrado na junta comercial do Paraná, sob nº. 41204020330 em 30/11/1998, com CNPJ: 02.911.351/0001-80. Resolvem, assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O ramo de atividade da sociedade que era de: Importação e Exportação de Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veiculos automotores, maquinas pesadas e seus equipamentos e a prestação de serviço de conserto e reformas de maquinas pesadas, maquinas agricolas e seus equipamentos mecanicos e hidraulicos. **Passa para: Importação e Exportação de Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veiculos automotores, maquinas pesadas e seus equipamentos e a prestação de serviço de conserto e reformas de maquinas pesadas, maquinas agricolas e seus equipamentos mecanicos e hidráulicos, Comercio varejista de lubrificantes.**

CLÁUSULA SEGUNDA - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

(Handwritten signatures and stamps)

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 13:52 SOB Nº 20175347271.
 PROTOCOLO: 175347271 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703104192. NIRE: 41204020330.
 CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 DA SOCIEDADE:
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 02.911.351/0001-80
NIRE: 412.04020330

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP
 CNPJ/MF nº 02.911.351/0001-80
 NIRE nº 412.04020330

Handwritten notes and signatures on the left margin:
 8
 12/10
 Elias
 8
 12/10
 8

ELIAS KLETEMBERG, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel Pr., a Rua Carlos Gomes, n° 1464, Bairro Parque São Paulo, CEP: 85.812-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG. N. 4.567.256-5 SSP-PR, e CIC- N. 627.890.079-34, **ALDANIR OSMAR STUM**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel PR., a Rua Salgado Filho n° 1699, bairro Neva, CEP: 85.802-150, portador da cédula de identidade civil RG n° 3.590.721-1 SSP PR e CPF n° 488.449.509-87, **ONILSA KASCHAK**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Capanema PR., a Rua Padre Cirilo, S/N, Centro, CEP: 85.760-000, portadora da cédula de identidade civil RG 1.071.652 SSP PR e CPF: 806.325.059-15; **NELSON BUDNY**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel PR na Rua Tiradentes, n° 105, BL3 Apto 31, Região do lago 1, CEP: 85.812-201, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.401.521 SSP PR e CPF: 283.406.479-20, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de " **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 2935, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP: 85.805-516, na cidade de Cascavel PR., com contrato social registrado na junta comercial do Paraná, sob nº. 41204020330 em 30/11/1998, com CNPJ: 02.911.351/0001-80, Resolvem, assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 2935, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP: 85.805-516, na cidade de Cascavel PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é o de Importação e Exportação de Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veiculos automotores, maquinas pesadas e seus equipamentos e a prestação de serviço de conserto e reformas de maquinas pesadas, maquinas agricolas e seus equipamentos mecanicos e hidráulicos, Comercio varejista de lubrificantes.

Large handwritten signature in blue ink, with a circular stamp containing initials 'MB' below it.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 13:52 SOB Nº 20175347271.
 PROTOCOLO: 175347271 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703104192. NIRE: 41204020330.
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 DA SOCIEDADE:
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 02.911.351/0001-80
NIRE: 412.04020330**

3

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é o de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 (cinquenta e cinco mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas):

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ONILSA KASCHAK	30.250	30.250,00
ELIAS KLETEMBERG	8.250	8.250,00
ALDANIR OSMAR STUM	8.250	8.250,00
NELSON BUDNY	8.250	8.250,00
TOTAL	55.000	55.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 1998 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a **ELIAS KLETEMBERG** e **ALDANIR OSMAR STUM**, competindo-lhe privativa e individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA - Ao término do exercício social será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel PR para qualquer ação fundada neste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 13:52 SOB Nº 20175347271.
PROTOCOLO: 175347271 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703104192. NIRE: 41204020330.
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 DA SOCIEDADE:
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 02.911.351/0001-80
NIRE: 412.04020330**

4

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuara com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002). incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade empresaria.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, juntamente com duas testemunhas obrigando-se por si e seus herdeiros ao seu fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel Pr, 24 DE JULHO DE 2017

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Elis Kletemberg

ELIAS KLETEMBERG

Nelson Budny

NELSON BUDNY

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Aldanir Osmar Stum

ALDANIR OSMAR STUM

Onilsa Kaschak

ONILSA KASCHAK

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Tab. Notas
Capitaneia - PR

Testemunhas:

Luiz Alves dos Reis

LUIZ ALVES DOS REIS
RG. 2.258.915-6 PR
CPF. 334.547.019-53

Daniilo TISSIANI PEREIRA DA SILVA

DANILO TISSIANI PEREIRA DA SILVA
RG. 5.243.013-5 -PR.
CPF. 046.299.199-70

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 13:52 SOB Nº 20175347271.
PROTOCOLO: 175347271 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703104192. NIRE: 41204020330.
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

P. A. R. A. B. I.
365
pp

29 Ofício de Registro Civil
39 Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

29 Ofício de Registro Civil
39 Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Comarca de Cascavel, PR

29 Ofício de Registro Civil
39 Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo: 8x5hZ.081E7.0t27-aw-
JUV.LjPBv
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO a dou fe a firma
de ELIAS WETENBERG pela
forma VERDADEIRA. Cascav-
vel-PR, 29/07/2017
13:27:52h.

Em testemunho da verdade
José Maria Kasper Bach
Escrivente

29 Ofício de Registro Civil
39 Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Comarca de Cascavel, PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: UscEM.YAA3A.AxWA7, Controle: N6k0w.npdfE
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de
ONILSA KASCHAK. Dou fe. Capanema-PR, 04 de agosto
de 2017.

Em Test^o [Assinatura] da Verdade.
Patrícia Francieli Weiller - Escrivente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
55760-000

29 Ofício de Registro Civil
39 Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo: 1b03y.2w3tc.00uae-7AY-
KZ.CawWd
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO a dou fe a firma
de NELSON BUDNY pela forma
VERDADEIRA. Cascavel-PR,
31/07/2017 11:49:00h.

29 Ofício de Registro Civil
39 Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Comarca de Cascavel, PR

Em testemunho da verdade
[Assinatura]
Ivone de Fermano dos Santos
Escrivente



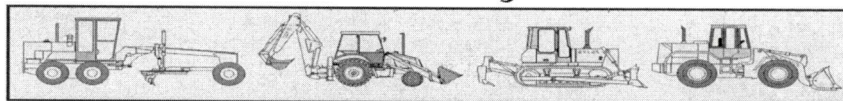
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 13:52 SOB N° 20175347271.
PROTOCOLO: 175347271 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703104192. NIRE: 41204020330.
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTERBRASIL

DISTR. DE PEÇAS LTDA.



Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

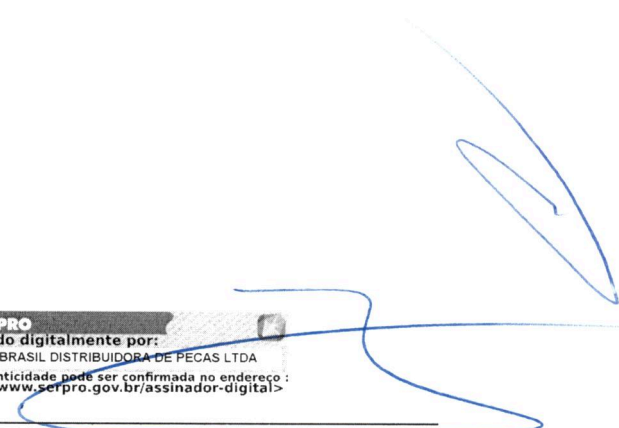
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 22/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de máquinas da frota municipal.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 22/2021-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cascavel - Paraná, 28 de abril de 2021.


SERPRO
Assinado digitalmente por:
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP

Sócio Adm: ALDANIR OSMAR STUM

CPF: 488.449.509-87

RG: 3.590.721-1



CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP

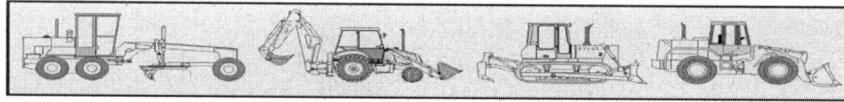
Av. Tancredo Neves, 2935 – Pioneiros Catarinenses – 85805-516 – Cascavel – PR

Fone: (45)3229-7070 Email: carterbrasil@hotmail.com – CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039



CARTERBRASIL

DISTR. DE PEÇAS LTDA.



Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná


Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 22/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de máquinas da frota municipal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº. 02.911.351/0001-80, sediada na Av. Tancredo Neves, 2938, Bairro Pioneiros Catarinenses, cidade de Cascavel - PR, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal e microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel - Paraná, 28 de abril de 2021.


Assinado digitalmente por:
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

Sócio Adm: ALDANIR OSMAR STUM

CPF: 488.449.509-87

RG: 3.590.721-1

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 2935 – Pioneiros Catarinenses – 85805-516 – Cascavel – PR

Fone: (45)3229-7070 Email: carterbrasil@hotmail.com – CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP		Protocolo: PRC2106338311			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204020330	CNPJ 02.911.351/0001-80	Data de Ato Constitutivo 30/11/1998	Início de Atividade 01/12/1998		
Endereço Completo Avenida TANCREDO NEVES, Nº 2935, PIONEIROS CATARINENSES - Cascavel/PR - CEP 85805-516					
Objeto Social IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS PESADAS E SEUS EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto E REFORMAS DE MAQUINAS PESADAS, MAQUINAS AGRICOLAS E SEUS EQUIPAMENTOS MECANICOS E HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.					
Capital Social R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALDANIR OSMAR STUM	488.449.509-87	R\$ 8.250,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ONILSA KASCHAK	806.325.059-15	R\$ 30.250,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELIAS KLETEMBERG	627.890.079-34	R\$ 8.250,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NELSON BUDNY	283.406.479-20	R\$ 8.250,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF				Término do mandato
ALDANIR OSMAR STUM	488.449.509-87				
Nome	CPF				Término do mandato
ELIAS KLETEMBERG	627.890.079-34				
Ultimo Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
11/08/2017	20175347271	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2021, às 09:51:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 531NIS1Z.



PRC2106338311

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral